



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 240/2012 São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 1817/2012,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 9 a 16/4/2012, bem como para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 17 a 26 de abril de 2012.

2-Conceder-lhe 17 ½ (dezessete e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 9 a 26/4/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 03/04/2012 18:15:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4E62A6DC0B.22194E651C.70E183C553.4661A4D246

/jgf